

suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a ARCE, com a participação dos respectivos prestadores de serviços do saneamento rural no Município.

§ 2º. O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação.

§ 3º. Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela ARCE para o Município, precedida de consulta pública.

Art. 6º. Visando a operação e a gestão adequada dos serviços e desde que haja disponibilidade financeira, o Município poderá, quando necessário, realizar desapropriações para a implantação ou ampliação do sistema.

Art. 7º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN não incide sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços públicos.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, cumprindo fielmente as disposições contidas na Lei Federal nº 11.445/2007, no Decreto Lei nº 7.217/2010, na Lei Complementar Estadual nº 162, no Decreto Estadual nº 32.024, na Lei Orgânica do Município de Fortim e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e especificamente a Lei Municipal nº 472/2013, de 20 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 03 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:F3A0333D

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 732/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição de utilização de copos de plástico, exceto os biodegradáveis, em hotéis e pousadas no âmbito do Município de Fortim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de copos de plástico, exceto os biodegradáveis, em hotéis e pousadas, no âmbito do Município de Fortim.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da publicação da presente Lei, para que os seus destinatários se adaptem ao determinado no Art. 1º.

Art. 3º Serão aplicadas as seguintes penalidades aos que descumprirem o disposto na presente Lei:

I - advertência, quando da primeira infração, sendo fixado prazo para cumprimento das medidas na advertência;

II - em caso de reincidência, será cobrada uma multa equivalente à 20 (vinte) UFIRM do Município de Fortim; e

III - havendo uma terceira e posteriores infrações, a multa cobrada sempre será no valor dobrado da última multa aplicada.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 04 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:DA1D0D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMADO SOB Nº 0409.01/2019 - SMDU

A Comissão de Licitação do Município de FORTIM - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 23 de SETEMBRO de 2019 às 10h:00min**, na Sede da Prefeitura na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço GLOBAL, tombado sob nº 0409.01/2019 - SMDU, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, COM DRENAGEM DE PARTE DA AVENIDA RITA BANDEIRA GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, <http://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:027A3D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2708.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 2708.01/2019 - SMDU. - **Contratante:** Município de Fortim; **Contratada:** HC NAVARRO ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA DO PONTAL DO MACEIÓ DISTRITO DE FORTIM - CEARÁ. Procedimento Licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2708.01/2019 - SMDU**; Fundamentação Legal: inciso XI, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: da assinatura dos contratos até 31/12/2019.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.

Secretaria de: Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:0AE8A7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0309.01/2019 - SME. - **Contratante:** Município de Fortim; **Contratada:** H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS – ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 07 DE SETEMBRO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.

Procedimento Licitatório: **ADESÃO – PROCESSO DE CARONA Nº 0209.01/2019 – SME.**

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.

Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:BF7F9645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1208.01/2019 – SMS A
1208.04/2019 - SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 1208.01/2019 – SMS a 1208.04/2019 - SMS. **Contratante:** Município de Fortim; **Contratados:** LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME, CNPJ nº 21.644.682/0001-30; FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ nº 41.553.587/0001-43; KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 10.973.526/0001-01; F.F. NETO MERCEARIA - ME. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2019 - PMF/SRP;** Vigência: 12/08/2019 a 31/12/2019.

MÁRCIA V. DOS S. NOGUEIRA.

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:7EDDB80B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2019.05.02.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2019.05.02.01 – **OBJETO:** Realizar ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao contrato de obras de construção civil destinadas às reformas de 04 (quatro) praças na Sede do Município de Frecheirinha-CE., no tocante apenas aos lotes nº 01 e 04, respectivamente das Praças Cesário Brandão e Frutuoso Vital de Sousa. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Secretário de Administração e Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** E. R. Aguiar Construções Eireli – ME., (CNPJ: 30.352.456/0001-81), representada pelo sr. Eraldo Rodrigues Aguiar. **VALORES:** Total de R\$ 11.287,99 (Onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), segregados em R\$ 4.909,01 para o lote nº 01 e R\$ 6.378,98 para o lote nº 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 1º, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 02/09/2019. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EUDES ALMEIDA LIMA

Sec. de Administração.

Publicado por:

José Barbosa Xavier Júnior

Código Identificador:8B227581

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

Rubrica

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 1010.18.01/05, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.18-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.460/0001-25 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/0/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Agosto de 2019.

JAIR BOTO CRUZ

Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:11F57744

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS**

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 30.07.19-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: COPA ENGENHARIA LTDA; ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Não houve empresa desclassificada. Foi vencedora do certame a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP com o valor global de R\$ 525.276,40 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 04 de setembro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:019E4FCC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibarétama - Extrato de Termo Aditivo de Prazo:TP - 001/2019 - SEAGRI, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibarétama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratada: **Construtora Araujo Ltda-Me**, CNPJ: 16.907.259/0001-50. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do mercado público municipal, deste município, de responsabilidade da secretaria de agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de